



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.931 de 23 de abril de 2025
(Projeto de Lei nº 026/2025 de autoria do Legislativo).

Dispõe sobre a
denominação oficial do
"Monumento da Cuia e da
Chaleira" como
"Monumento da Cuia e da
Chaleira Guido Afonso
Rauber".

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Rafael Govari:

Art. 1º Fica denominado oficialmente como "Monumento da Cuia e da Chaleira Guido Afonso Rauber" o atual "Monumento da Cuia e da Chaleira", localizado na entrada da cidade de Canarana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Canarana - MT, em 23 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal